

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 970, DE 2001 (MENSAGEM Nº 1.504/00)

Aprova o ato que outorga concessão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Dianópolis, Estado do Tocantins.

Autor: Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática

Relator: Deputado Sérgio Carvalho

I - RELATÓRIO

O presente projeto de decreto legislativo visa a aprovar o ato a que se refere o Decreto de 11 de outubro de 2000, que outorga concessão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Dianópolis, Estado do Tocantins.

Examinada a Mensagem Presidencial na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, opinou-se pela homologação do ato do Poder Executivo, apresentando-se o respectivo projeto de decreto legislativo.

A proposição vem, agora, a esta Comissão para que se manifeste sobre a sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos regimentais.

II - VOTO DO RELATOR

As questões de mérito foram já tratadas na Comissão competente.

Nada há que mereça crítica quanto aos aspectos que esta Comissão deve examinar, estando o projeto conforme as disposições constitucionais pertinentes (arts. 48, XII, e 223 e §§, todos da CF), nada havendo que vulnere sua juridicidade e regimentalidade, sendo observado o disposto na Lei Complementar nº 95/98.

Assim, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 970, de 2001.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado SÉRGIO CARVALHO
Relator